

**LEI n° 1.489**

Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO  
DOS MORADORES DOS BAIROS  
PEREIRAS, TANQUE, LARANJAL E RENÓ.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIROS PEREIRAS, TANQUE, LARANJAL E RENÓ, CGC 25.653.650/0001-67, com sede na Escola Ordália N. Pereira, no Bairro do Tanque, neste Município de Ouro Fino.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino (MG), 05 de Novembro de 1990.

Sílvio Antonio Miranda  
Prefeito Municipal